



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 028/2010, de 15 de junho de 2010.

Homologa a eleição de um representante docente para completar o quadro de membros do Conselho de Curadores.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 15 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar a eleição de Genevile Carife Bergamo como representante docente do Conselho de Curadores.

Art. 2º. O membro eleito completará o quadro de representantes docentes titulares, coincidindo o término do seu mandato com o dos demais.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de junho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício